



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.517 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.050.696,68 (um milhão e cinquenta mil reais, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor 1.050.696,68 (um milhão e cinquenta mil reais, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.517 DE 27 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Prefeitura Municipal</i>			
<i>(Secretaria de Administração– Reserva de Contigência)</i>			
2002.99.999.0000.9.99	9.9.99.99-500	1.050.696,68	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-500		1.050.696,68
TOTAL		1.050.696,68	1.050.696,68